

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 70ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1982 - SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO, NO IMPE-
DIMENTO DA PRESIDÊNCIA

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COS-
TA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Gualter Godinho, Júlio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceu o Ministro Octávio José Sampaio Fernandes.

Os Ministros Reynaldo Mello de Almeida, Doclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa e Dilermando Gomes Monteiro, encontram-se licenciados.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.110-1-São Paulo. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. PACIENTE: ANTONIO CAMARGO SILVEIRA, Cap.PM/SP, preso a disposição da 2ª Auditoria da 2ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem. IMPETRANTE: Dr Sócrates Homem de Mello.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal denegou a Ordem por falta de objeto.

32.112-8-Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. PACIENTE: HÉLIO VIEIRA PEREIRA, Sd.Ex. preso a disposição da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, pede a concessão da ordem para sobrestar a ação penal até que seja julgado o conflito positivo de competência. IMPETRANTE: Dr Telmesso Pirassol Ruas. -POR UNANIMIDADE, o Tribunal não conheceu do pedido por falta de amparo legal.

APELAÇÕES

43.476-5-Brasília.DF. Relator Ministro José Fragomeni. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 11ª CJM e IVANILDO FERREIRA BRITO, Sd.Ex., condenado a um mês e vinte dias de impedimento, incurso no art. 183, § 2º c/c o art 72, incisos I e II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 19 de maio de 1982. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GUALTER GODINHO) (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

43.462-3-Brasília.DF. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Júlio de Sá Bierrenbach. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 11ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 13 de maio de 1982, que absolveu o Sd. Ex. DAVI TEIXEIRA MARIANO do crime previsto no art. 210, §§ 1º e 2º, do CPM. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da Ata da 70ª Sessão, em 27 de setembro de 1982)

MANDADO DE SEGURANÇA

155-7-Brasília.DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. IMPETRANTE: CÉLIO DE JESUS LORÃO FERREIRA, Juiz-Audi - tor Corregedor da Justiça Militar, impetra Mandado de Segurança para o fim de ser declarado nulo e sem ne - nhum efeito o Ato nº 5.976, de 19 de abril de 1982, do Exmp Sr Ministro-Presidente do S.T.M. Advª Drª Ediva Demetrio Monteiro.- POR MAIORIA de votos o Tribunal a - companhou o voto do Ministro Relator, negando a segu - rança, uma vez que falece ao impetrante direito líqui - do e certo para declarar nulo e sem nenhum efeito o Ato nº 5.976/82, objeto do mandamus. O MINISTRO JULIO DE SÁ BIERRENBACH concedeu a segurança, com a seguinte de - claração de voto: "Concedo a segurança por entender que os Drs Juizes Corregedor e Auditor da 11a. CJM tem os mesmos direitos e prerrogativas dos demais juizes Audi - tores e, portanto, podem e devem gerir as despesas de suas Auditorias, por delegação de competência do Tribu - nal" (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GUALTER GODINHO).

APELAÇÕES

43.439-0-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Tel - les. APELANTE: DEODATO GONÇALVES DE AGUIAR, Sd. Ex., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 137 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça da 14ª Companhia de Comunicações, de 06 de maio de 1982. Advª Drª Adelcy Maria R. Simões Corrêa Prudêncio.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a sentença apelada.

43.488-9-Ceará. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revi - sor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 10ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 23º Batalhão de Caçadores, de 15 de maio de 1982, que ab - solveu o Sd. Ex. FRANCISCO IVANILDO RIBEIRO, do crime previsto no art. 183 do CPM. Adv Dr Antonio Jurandy P. Rosa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

No início da sessão, o Plenário aprovou, por unanimidade, os se - guintes expedientes:

- 1 - Expediente Administrativo nº 032/82: versando so - bre a concessão da licença para tratamento de saú - de ao Exmo Sr Ministro DEODÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, no período de 3/9 a 2/10/82.
- 2 - Expediente Administrativo nº 031/82: versando so - bre a concessão de 2 meses de licença especial, re - lativa ao decênio 1968/1978, ao Juiz-Auditor HELMO DE AZEVEDO SUSSEKIND, da 2a. Aud. Ex. 1a. CJM, para fruição no período de 1/10 a 1/12/82.

A Sessão Ordinária programada para o dia 24 do corrente, dei - xou de ser realizada por inexistência de quorum.

(Cont da Ata da 70ª Sessão, em 27 de setembro de 1982)

A Sessão foi encerrada às 16.40 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.453-6(DM/RP)-1a.Mar. proc.509/82-5-Adv João Pedro S.B.Mello Filho

Apelação 43.443-7(RP/RMA)-2a./3a. proc.16/81-4-Adv Paulo Tavares Costa

Apelação 43.445-5(DS/RP)-Aud/4a.proc.514/82-7-Adv Dalto Villela Eiras

Apelação 43.450-7(DS/JP)-3a./3a.proc. 513/82-4-Adv W Jobim Neto

Apelação 43.456-0(DS/JR)-Aud/5a.proc.512/82-2-Adv Amilton Padilha

Apelação 43.432-1(ST/RMA)-3a.Ex.proc.3/82-2-Adv Ana M Cortez

Apelação 43.461-7(AP-RP)-3a./2a. proc.512/82-3-Adv Reinaldo S. Coelho

Apelação 43.419-6(JR/RP)-Aud/9a.proc. 507/82-Adv Adelcy M.R.Simões C. Prudêncio

Apelação 43.465-0(JF/RP)-Aud/9a.proc. 515/82-Adv Adelcy M.R.Simões C. Prudêncio

Apelação 43.399-0(CR/RP)-Aud/5a.proc. 509/82-1-Adv Amilton Padilha

Apelação 43.437-2(JP/DS)-1a.Ex.proc.6/81-1-Adv Juarez Tavares e Manoel F.de Lima

Apelação 43.420-8(JR/DS)-Aud/6a.proc.6/82-8-Adv Nilton Silva

Apelação 43.504-2(JP/RA)-Aud/5a.proc.2/82-4-Adv Paulo Ivan de Oliveira Teixeira

Apelação 43.492-7(DM/JP)-2a./2a.proc.513/82-1-Advs Paulo Rui de Godoi e Paulo Debeus

Recurso Criminal 5.519-9(JR)-3a./2a.proc.07/82-7-Adv Benedito Silva Coelho

Apelação 43.478-1(DM/GG)-1a.Ex.proc.510/82-5-Adv Manoel F Lima

Aguardando dec. prazo:

Apelação 43.436-4(ST/JF)-1a.Ex.proc.09/81-0-Advª Olga Maria Linhares Castrioto

Apelação 37.626-7(ST/DM)-1a./3a. proc.67/65

Apelação 43.487-0(DM/GG)-1a./3a.proc.506/82-1-Advs Lúcia Helena de Brito Queruz e Nadja Maria G. Rodrigues

Apelação 43.466-8(RA/JP)-9a.-proc.514/82-3-Advª Adelcy Prudêncio

Apelação 43.455-2(AP/ST)-1a./3a.-proc.503/82-2-Advª Lucia Helena de Brito Queruz

Apelação 43.468-4(AP/GG)-2a./3a.-proc.509/82-9-adv Telmo C.Rosa

Apelação 43.499-4(AP/ST)-1a./1a.proc.513/82-2-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho

Apelação 43.480-3(RA/JP)-2a./1a.-proc.512/82-0-Adv Telma Angélica Figueiredo

Apelação 42.948-4(JR/CR)-4a.-proc.15/80-4-Advª Ana Maria Cortez

Aguardando publicação:

Apelação 43.514-1(JB/JR)-Aud 11a.-proc.534/82-6-Adv Sáfê Carneiro

Apelação 43.524-9(JF/ST)-Aud 5a.-proc.516/82-0-Adv Paulo Ivan de Oliveira Teixeira

Recurso Criminal 5.520-4(AP)-Aud 3a.-proc.11/82-2 Advs Dmar Ferri e Alceu Loureiro Ortiz

Apelação 43.481-0(GG/DM)-3a./1a.-proc.5/82-5 Advª Ana Maria David Cortez

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

27 SET 1982

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**

DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
MINISTRO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

DR CLAUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO